

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM ESTADO DE MINAS GERAIS 18.116.129/0001-25



Uma Nova Cidade Para Todos!

PORTARIA Nº 001/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença para tratar de assuntos de interesse particular a servidora <u>Ivanete de Oliveira Santos Teixeira</u>, Auxiliar de Serviços Gerais I, a pedido da servidora, conforme requerimento datado em 12/12/2022, no período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 02 de janeiro de 2023.

1 10.0	
PUBLICADO	
Data <u>02/01</u> <u>0003</u>	
Local: ducobacionis q	Falurico andreile majalling
Ass: F	ABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES Prefeito Municipal
Nome: Ware derran	T TOTOLIO IIII